



PORTARIA DCOI Nº 1.211, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de fiscais titular e suplente responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução do TED 939189, firmado entre o CNPq e a SDI/MAPA, para criação de um programa de bolsas de incentivo a inovação agropecuária.

O Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, tendo em vista o art. 89 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.118, de 20 de outubro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 14.426, de 16 de julho de 2020, na Instrução Normativa CNPq nº 1, de 9 de outubro de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 01300.015002/2022-03, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cassiano D'Almeida, lotado na COEMP/CGITC, como Fiscal titular, para monitorar e avaliar com observância das normas legais em vigor, a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED 939189, firmado em 30 de dezembro de 2022, entre o CNPq e a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDI/MAPA), cujo objeto é a criação de um programa de bolsa de incentivo a inovação agropecuária, em consonância com as diretrizes estratégicas do setor agropecuário.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, o Fiscal terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída ao Fiscal deverão ser, por este, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, o Fiscal acima designado será substituído pelo servidor Jurandir Fermon Ribeiro Júnior - COEMP/CGITC, como Fiscal suplente.

Art. 5º Esta Portaria vigorará a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela unidade descentralizadora, da devida prestação de contas.

Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação até o encerramento da presente ação.

(assinada eletronicamente)

MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA**, Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - PO 002/2021, em 17/01/2023, às 11:47, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1621438** e o código CRC **7889862A**.
